

**ATA DA 111ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA.
1ª ORDINÁRIA DE 2024, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2024.**

1 **Horário:** 14h41. **Local:** sede do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal
2 – CRCDF. **Membros presentes:** os (as) Conselheiros (as) Contadores (as): Vice-
3 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina **Ana Kissa de Moraes Cambraia Moura**
4 (Conselheira Efetiva); **Alan Carlos Barroso de Sousa** (Conselheiro Efetivo); **Leonardo**
5 **Soares Costa** (Conselheiro Efetivo); **Elvo Cenci** (Conselheiro Efetivo); **Evandro Porfírio**
6 **Pereira** (Conselheiro Efetivo); **Marcelle Mendes Soares** (Conselheira Efetiva); **Ricardo**
7 **de Albuquerque Cavalcanti** (Conselheiro Efetivo); **Eduardo Batista** (Conselheiro
8 Suplente); **Sérgio Allan Epaminondas Cabral** (Conselheiro Suplente); **Jéssica Rayane**
9 **Pereira de Jesus** (Conselheira Suplente); **Brenda Giordani Fagundes** (Conselheira
10 Suplente) e a Conselheira Técnico em Contabilidade: **Elenilucia Gomes de Oliveira**
11 (Conselheira Suplente). **Justificativa de ausência:** na forma regimental, justificaram a
12 ausência: **Valdson Guardiano** (Conselheiro Efetivo); **José Carlos Alves de Barros**
13 (Conselheiro Efetivo); **Roberto Estevão Ribeiro de Castro** (Conselheiro Efetivo);
14 **Luciana Formiga Rodolfo Vasconcelos** (Conselheira Suplente); **Érica Patrícia Simões**
15 **de Oliveira Harbs** (Conselheira Suplente) e **Cleverson Lopes Pereira** (Conselheiro
16 Suplente). **Outras presenças:** a Coordenadora de Fiscalização, **Maria Eliete Oliveira**
17 **Holanda** e a estagiária da Coordenadoria de Fiscalização, **Tainá de Sales Alves. I –**
18 **Ordem do dia: Julgamento de Processos:** A reunião foi iniciada pela Coordenadora de
19 Fiscalização, **Maria Eliete Oliveira Holanda**, que conduziu um treinamento abrangente
20 sobre a Resolução CFC nº 1.603, de 22 de outubro de 2020. Essa resolução aprova o
21 regulamento de procedimentos processuais dos Conselhos de Contabilidade, detalhando
22 os Processos Administrativos de Fiscalização e estabelecendo outras diretrizes. O
23 treinamento foi ministrado a todos os conselheiros presentes, alguns dos quais são
24 novatos e necessitavam dessa orientação para emitirem pareceres nos processos sob
25 suas relatorias. Despacho de arquivamento pela Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
26 Disciplina, conforme o art. 44, inciso I, da Resolução 1.603/2020. 01 - Processo
27 administrativo de fiscalização nº: 2021/000084-U Instaurado pelas infrações: I- Art. 15
28 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 6º §
29 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018, por responder pela organização contábil –
30 D Contábil LTDA em condições irregulares perante o CRC, o que identificamos por meio
31 do agendamento7573 após notificação 2021/000042. II- Itens 4 alíneas "a" e "d" e 5
32 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c NBC ITG 2.000, por elaborar a contabilidade da
33 empresa CASA DE BOLOS DE BRASILIA EIRELI, inobservando às formalidades da
34 escrituração contábil faltou apresentas as Notas Explicativas, o que identificamos por
35 meio do agendamento 7573 após notificação 2021/000042. **Parecer no sentido de**
36 **arquivamento para todas as infrações**, de acordo com o artigo 44, inciso I, da
37 Resolução 1.603/2020. **02 - Processo administrativo de fiscalização nº: 2023/000171-**
38 **U** - Instaurado por infração ao art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5
39 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01), por responder pela parte técnica e manter Organização
40 Contábil - Icont Contabilidade Inteligente LTDA sob forma não autorizada, funcionando
41 sem o devido registro cadastral no CRCDF, o que identificamos por meio de consulta no
42 sítio da RFB, foi enviado o Ofício Circular n.º 003/2021 CRCDF-Fisc. e -e-mail solicitando
43 regularização e sem resposta, após envio da Notificação 2022/000300 - fiscalização
44 eletrônica Ag. 12613. **Parecer no sentido de arquivamento**, conforme o artigo 44, inciso
45 I, da Resolução 1.603/2020. **03 - Processo administrativo de fiscalização nº:**
46 **2023/000249-U** - Instaurado por infração à alínea "c" do Art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c
47 os itens 4 alínea "a" e 5 alínea "e" do CEPC (NBC PG 01), por facilitar o exercício da
48 profissão aos não habilitados/ impedidos de exercê-la, no que tange á funcionária Geisa
49 De Novais Almeida Ribeiro – CPF nº XXX.513.64X-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de

50 Contabilidade, na Organização Contábil – Ápice DF Serviços Contábeis LTDA ME, o que
51 identificamos por meio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro
52 Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, conforme inscrição no Código
53 Brasileiro de Ocupações. **Parecer no sentido de arquivamento**, conforme o artigo 44,
54 inciso I, da Resolução 1.603/2020. **04 - Processo administrativo de fiscalização nº:**
55 **2023/000248-U** - Instaurado por infração ao art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas
56 "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único,
57 da Res. CFC 1.554/18, por ocupar cargo contábil - Auxiliar de Contabilidade ou executar
58 serviços contábeis na Organização Contábil – Ápice DF Serviços Contábeis LTDA ME,
59 sem possuir o competente registro profissional neste CRCDF, o que identificamos por
60 meio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de
61 Empregados e Desempregados – CAGED, conforme inscrição no Código Brasileiro de
62 Ocupações – CBO 413110, e cientificada pela Notificação nº 2021/000511, emitida em 22
63 de novembro de 2021. **Parecer no sentido de arquivamento**, conforme o artigo 44,
64 inciso I, da Resolução 1.603/2020. Demais processos pautados: processo adiado devido
65 à ausência justificada da conselheira relatora **Luciana Formiga Rodolfo Vasconcelos:**
66 **01 - Processo administrativo de fiscalização nº 2023/000116-U** - Instaurado por art.
67 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01),
68 por responder pela parte técnica mantendo Organização contábil Empresário Individual –
69 Bruno Gonçalves Mendes ME, sob forma não autorizada, funcionando sem o devido
70 registro cadastral no CRCDF, o que identificamos por meio do Cadastro Nacional da
71 Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil – CNAE 69.20.6-01 – Atividades de
72 contabilidade, devidamente cientificada pelo Ofício-Circular nº 003/2021 CRCDF-Fisc. de
73 22/07/2021. Processo adiado devido à ausência justificada do conselheiro relator
74 **Cleverson Lopes Pereira:** 01 - Processo administrativo de fiscalização nº
75 **2023/000192-U**. Instaurado por infração ao art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL
76 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01), por responder pela parte técnica e
77 manter Organização Contábil - Focus Assessoria Empresarial e Contabilidade LTDA ME,
78 sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCDF, o que
79 identificamos por meio de consulta no sitio da RFB, em 07/21 foi enviado ofício circular
80 003/2021, CRCDF-Fisc. para o endereço da empresa, não houve resposta foi enviado
81 e-mail solicitando regularização e também não houve resposta. Aberto o ag. 12624 na
82 fiscalização eletrônica para envio Notificação 2022/000314. A conselheira relatora
83 **Brenda Giordani Fagundes** estava presente, mas solicitou a prorrogação de prazo para
84 juízo do processo para a próxima reunião: 01 - Processo administrativo de
85 fiscalização nº 2023/000140-U - Instaurado por infração ao art. 15 e alínea "b" do art.
86 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01), por responder pela parte
87 técnica mantendo Organização Contábil – Base Legal Contabilidade e Consultoria LTDA,
88 sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCDF, o que
89 identificamos por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - ATIVO,
90 expedido nesta data. **As reuniões das Câmaras de Ética e Disciplina e de**
91 **Fiscalização foram realizadas em paralelo. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA**
92 **ATA:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h21. Eu, Maria Eliete
93 Oliveira Holanda _____, lavrei a
94 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Vice-Presidente e
95 Conselheiros presentes. Brasília-DF, 15 de janeiro de 2024.

Ana Kissa de Moraes Cambraia Moura
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Alan Carlos Barroso de Sousa
Conselheiro

Leonardo Soares Costa
Conselheiro

Elvo Cenci
Conselheiro

Evandro Porfírio Pereira
Conselheiro

Marcelle Mendes Soares
Conselheira

Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Conselheiro

Eduardo Batista
Conselheiro

Sérgio Allan Epaminondas Cabral
Conselheiro

Jéssica Rayane Pereira de Jesus
Conselheira

Brenda Giordani Fagundes
Conselheira

Elenilucia Gomes de Oliveira
Conselheira